



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

INDICAÇÃO 78/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O vereador **Fabiano Moreira da Silva**, nos termos do art. 74 inciso II do parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois submetida em plenário e aprovada, seja encaminhada ao prefeito.

1. Que seja aprovada a indicação para que o Sr. Prefeito determine a reforma da lixeira do distrito do Mirantão.

Justificativa: Trata-se de uma reclamação popular, haja vista o risco de contaminação no solo, a contaminação das águas subterrâneas e principalmente a incidência do risco de doenças.

Bocaina de Minas-MG, 30 de julho de 2021

FABIANO MOREIRA DA SILVA

VEREADOR

APROVADO EM União DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 07/08/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL